

Processo n.: @RLI 17/00454800

Assunto: Inspeção sobre a remessa da prestação de contas referente ao exercício de 2016

Responsáveis: Oscar Frederico Seemann e Juliana Carolina Steimbach

Unidade Gestora: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz - HIDROCALDAS

Unidade Técnica: DEC

Decisão n.: 775/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DEC/CEEC-1/Div.2 n. 75/2024**, de fs. 134-143, que trata de inspeção de regularidade concernente à ausência de remessa da prestação de contas da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – HIDROCALDAS - correspondente ao exercício de 2016.

2. Considerar prejudicada a avaliação do cumprimento das determinações constantes nos itens 2 e 3 do Acórdão n. 172/2022, reiteradas pelos itens 4 e 5 do Acórdão n. 156/2021, ante o extenso lapso temporal decorrido desde a prestação de contas referente ao exercício de 2016 até a presente data, com a respectiva baixa do comando sem exame de fundo.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supramencionados, ao atual gestor da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – HIDROCALDAS -, ao Controle Interno da Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz e à Controladoria-Geral do Estado.

4. Determinar o arquivamento destes autos.

Ata n.: 15/2024

Data da Sessão: 17/05/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wandall, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiro-Substituto presente: Gerson dos Santos Sicca

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC